



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

| | |
|--------------------------------------|---|
| Órgão Responsável pela Contratação: | PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU. |
| Unidade Administrativa Requiritante: | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRÉ-MOLDADOS |

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Considerando a necessidade das diversas secretaria e departamentos, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar alternativas para Aquisição de Materiais Pré-Moldados de Concreto Relacionados a Pavimentação e Drenagem, para atender às necessidades de manutenção e execução de novas redes de drenagem e vias pavimentadas no Município de Pitimbu, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O município de Pitimbu pretende sanar diversas necessidades ao obter os materiais pré-moldados de concreto, como: blocos, canaletas de redes pluviais, postes, colunas e tubos (manilhas). A principal finalidade é a melhoria da infraestrutura urbana, com foco na revitalização de espaços públicos, na ampliação e modernização da rede de drenagem pluvial para prevenir alagamentos, e na instalação de mobiliário urbano que ofereça conforto e segurança à população. Esses pré-moldados permitem agilidade nas obras, durabilidade dos materiais e um acabamento de qualidade, garantindo que as intervenções sejam mais eficientes e economicamente vantajosas para o Município. Diante do exposto, a solução a ser escolhida dentre as alternativas possíveis visa a aquisição de materiais pré-moldados. A solução deverá possibilitar que a municipalidade proceda com os serviços de manutenção necessários nas vias pavimentadas e redes de drenagem quando necessário, bem como, permitir a execução de pavimentação em pequenos trechos, que inviabilizam a contratação de empresa para execução do serviço com fornecimento de material, uma vez que o valor da contratação se daria por metro quadrado, e quanto menor o trecho menor o valor da contratação, se tornando pouco atrativo para as empresas do mercado que executam o mesmo, considerando seu elevado custo com deslocamento de pessoal e equipamento.

3. ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, atendendo as normativas, que couber.

5. DE MERCADO:

As pesquisas de preços foram realizadas através de fornecedores utilizando as fontes de pesquisas nos termos do Decreto Municipal n.º 103 de 25 de janeiro de 2024. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, serem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Explicitamente, declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Analisando as alternativas disponíveis e mais vantajosa para atender à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica. O Pregão eletrônico foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes.

Haja vista que esta é melhor opção levando em consideração a vantajosidade no valor final de cada item e quantitativo que será necessário para atender as demandas do Almoarifado Central. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto 11.462, de 2023, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando aquisição pré-moldados, enquadram-se na classificação de bens comuns.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Dentro do cenário exposto, considerando as vantagens e desvantagens de cada alternativa, entende-se como **ÚNICA solução** uma vez que a empresa fará as entregas parceladas de acordo com a necessidade de cada unidade demandante, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento conforme demanda, e as entregas serão realizadas diretamente no local indicado.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto neste estudo, o mesmo foi mensurado com base na demanda de consumo dos últimos 12 (doze) meses, no entanto, os quantitativos foram previstos para o atendimento para os próximos 12 (doze) meses.

7.2 A quantidade foi baseada na memória de cálculo do consumo do ano anterior, acrescida de uma margem de segurança para não haver o desabastecimento. Alguns itens tiveram a quantidade reduzida por não haver muita necessidade. Espera-se que o quantitativo seja suficiente para manutenção das atividades pelo período de um ano.

7.3 Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em empresas e contratos administrativos firmados com entidades públicas, como segunda fonte de preço, conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT |
|------|--|-------|-------|
| 1 | MANILHA DE CONCRETO: MANILHA DE CONCRETO PONTA E BOLSA DN 0,80 X 1,00 X 0,08 | UNID. | 20 |
| 2 | MANILHA DE CONCRETO: MANILHA DE CONCRETO PONTA E BOLSA DN 1,00 X 1,00 X 0,08 | UNID. | 20 |
| 3 | MANILHA DE CONCRETO: MANILHA DE CONCRETO PONTA E BOLSA DN 1,30 X 1,00 X 0,08 | UNID. | 20 |
| 4 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES- PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS1, COM 1MT DECOMP. E 60 CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA ATENDENDO A ABNT NBR 8890/2007 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA. | UNID. | 50 |
| 5 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES- PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS1, COM 1MT DECOMP. E 80 CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA ATENDENDO A ABNT NBR 8890/2007 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA. | UNID. | 50 |
| 6 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES- PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS1, COM 1MT DECOMP. E 100 CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA ATENDENDO A ABNT NBR 8890/2007 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA. | UNID. | 50 |
| 7 | TUBO DE CONCRETO 0.60 CA-1- TUBO DE CONCRETO ARMADO, DE SEÇÃO CIRCULA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIOS E ABNT NBR 15645/2008 - EXECUÇÃO DE OBRAS E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 0,60X1,00MT, COM RESISTÊNCIA DE CA 1. | UNID. | 75 |
| 8 | TUBO DE CONCRETO 0.80 CA-1- TUBO DE CONCRETO ARMADO, DE SEÇÃO CIRCULA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIOS E ABNT NBR 15645/2008 - EXECUÇÃO DE OBRAS E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 0,80X1,00MT, COM RESISTÊNCIA DE CA 1. | UNID. | 150 |
| 9 | TUBO DE CONCRETO 1MT CA-1- TUBO DE CONCRETO ARMADO, DE SEÇÃO CIRCULA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIOS E ABNT NBR 15645/2008 - EXECUÇÃO DE OBRAS E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 1,00X1,00MT, COM RESISTÊNCIA DE CA 1. | UNID. | 75 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| | | | |
|----|---|-------|-------|
| 10 | POSTE DE CONCRETO- POSTE CIRCULAR EM FORMA DE CONE DE 8 METROS DE COMPRIMENTO C-19, COM RESISTÊNCIA NOMINAL 300 E CONICIDADE 20 MM/M. | UNID. | 5 |
| 11 | POSTE DE CONCRETO- POSTE DE CONCRETO DT 6MT 150 DAN POSTE DE PADRÃO ENERGISA | UNID. | 5 |
| 12 | POSTE DE CONCRETO- POSTE DE CONCRETO DT 7MT 150 DAN POSTE DE PADRÃO ENERGISA | UNID. | 10 |
| 13 | TAMPA DE CONCRETO 0,80: TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO: 800MM, ESPESSURA DE 5CM E PESO APROXIMADO DE 45KG. | UNID. | 50 |
| 14 | TAMPA DE CONCRETO DE 1MT: TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 1000MM, ESPESSURA DE 5CM E PESO APROXIMADO DE 49KG. | UNID. | 50 |
| 15 | LAJOTA 50X50: FABRICADA EM CONCRETO NA DIMENSÃO DE 50 X 50 CM. | UNID. | 500 |
| 16 | LAJOTA 30X30: PLACA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 8 CM E SUPORTA BEM O TRAFEGO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E COMERCIAIS LEVES. | UNID. | 750 |
| 17 | MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO-TAMANHO: 100 CM (COMPRIMENTO) X 12CM (ESPESSURA) X 9CM (ESPESSURA) X 0,30CM (LARGURA) | UNID. | 4.000 |
| 18 | MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO-TAMANHO:0,80CM (COMPRIMENTO) X 0,15CM (ESPESSURA) X 0,12CM (ESPESSURA) X 0,30CM (LARGURA) | UNID. | 1.500 |

| FONTE DE PESQUISA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--|--------------------|-----------------------|
| BELA VISTA PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA | 05.217.043/0001-47 | R\$ 463.525,00 |
| CANTINHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | 32.202.638/0001-00 | R\$ 515.850,00 |
| ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA | 02.375.199/0001-68 | R\$ 738.183,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – Registro de Preços Eletrônicos – 000006/2024 | | R\$ 86.841,35 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Registro de Preços Eletrônicos – 008/2024 | | R\$ 43.324,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – Registro de Preços Eletrônicos – 00017/2025 – Contrato nº 00092/2025 | | R\$ 31.749,00 |
| VALOR TOTAL MÉDIO: | | R\$ 517.489,60 |

VALOR TOTAL MÉDIO R\$ 517.489,60 (Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação deverá ser em ITENS que reunirá o necessário para o atendimento da necessidade da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há correlação com outro objeto.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública. Os resultados que o Município de Pitimbu pretende alcançar ao efetuar a aquisição de pré-moldados incluem:

- Melhoria da infraestrutura urbana:** Garantir a execução eficiente de obras públicas, como a construção e manutenção de praças, redes pluviais, e outros sistemas de drenagem, proporcionando maior segurança e qualidade de vida à população.
- Otimização de recursos públicos:** Ao utilizar pré-moldados, o município visa reduzir custos e tempo de execução nas obras, uma vez que esses materiais são de fácil instalação e apresentam maior durabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- c) **Padronização e uniformidade dos espaços públicos:** A instalação de bancos, blocos e canaletas padronizados contribui para uma estética urbana harmoniosa e organizada, melhorando o aspecto visual das áreas públicas.
- d) **Sustentabilidade e eficiência em obras:** A utilização de pré-moldados pode contribuir para a redução de desperdícios em obras e a promoção de processos construtivos mais sustentáveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Em regra os impactos ambientais da referida contratação são mínimos, estando estes relacionados aos serviços de terraplenagem durante a instalação dos materiais adquiridos, cabendo a Prefeitura Municipal a emissão do licenciamento previamente a execução dos serviços.

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

14.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP

14.1.1 GESTOR DE CONTRATO:

TITULAR: VERITIANA DOS SANTOS
FUNÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
MATRICULA: 9410157;

15. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP

15.1.1 - FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: ISRAEL SALVIANO MEDEIROS MARQUES;
FUNÇÃO: Chefe de Administração Geral dos Cemitérios;
MATRICULA: 9410397

15.1.2 - Substituto:

TITULAR: KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA
FUNÇÃO: Assessor de Gabinete
MATRICULA: 9410289;

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia,




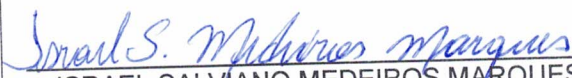
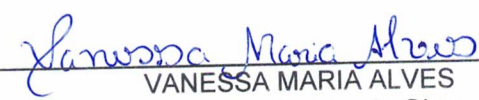
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

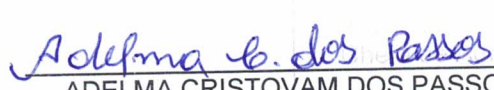
eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

17. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 09 de maio de 2025.

| Equipe de Planejamento da Contratação | |
|--|--|
| Integrante Requisitante | Integrante Administrativo |
|  VERITIANA DOS SANTOS Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos |  ISRAEL SALVIANO MEDEIROS MARQUES; Chefe de Administração Geral dos Cemitérios;  KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA Assessor de Gabinete  VANESSA MARIA ALVES Apontador de Mão de Obra |

| Autoridade Competente |
|--|
| Acuso recebimento para análise em: ____ / ____ / 20 ____. |
|  ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional |

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Pitimbu - PB, 09 de maio de 2025